



**Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, área de Solicitadoria – Unidade Orgânica – Divisão de Gestão Financeira, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

**Ata nº 4**

**MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**

**Ata da reunião do Júri – Análise ao pedido efetuado ao abrigo do direito de audiência prévia**

Aos três de março de dois mil e vinte e um, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira, que presidiu ao mesmo e por Maria João Botelho Sardinha, Técnica Superior, Licenciada em Direito e Kelly Pavão Monte de Ferreira, Técnica Superior, Licenciada em Psicologia, como vogais efetivos, aberto sob proposta da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros, datada de 15 de outubro de 2020 e autorizado por Despacho datado de 15 de outubro de 2020, da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal, Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte.

A presente reunião teve como objetivo proceder à análise de pedido apresentado pela candidata Susete Marina Silveira Simas, a 23 de fevereiro de 2021. O referido pedido vem na sequência de anterior pedido apresentado a 1 de fevereiro de 2021 (primeiro dia útil seguinte à data constante do e-mail enviado pela candidata, a saber, 30 de janeiro, correspondente a um sábado) e reiterado a 9 de fevereiro (primeiro dia útil seguinte à data constante do e-mail enviado pela candidata, a saber, 8 de janeiro (23horas e 32 minutos)), encontrando-se ambos dentro do prazo para exercício do direito de audiência prévia.

Relativamente ao pedido efetuado a 1 de fevereiro de 2021 e reiterado a 9 de fevereiro de 2021, e no âmbito do qual foi solicitada a consulta de prova escrita de conhecimentos e o envio da matriz de correção e valoração de cada questão, à candidata foi transmitido, via e-mail, que os documentos requeridos se encontravam disponíveis para consulta na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos.

É nesta sequência que a candidata, a 23 de fevereiro de 2021, vem requerer que tanto o acesso à prova de conhecimentos como o acesso à matriz de correção e valoração de cada questão lhe seja facultado por e-mail ou carta registada, considerando que a candidata *"se encontra fora da ilha de São Miguel, e por tempo indeterminado devido às limitações decorrentes do estado atual que o país atravessa, é impossível a [sua] deslocação até à Subunidade Orgânica dos R.H."*.

Analiso o exposto, entendo o júri que os factos alegados não fundamentam o pedido apresentado.

Contudo, no intuito de não ser colocado qualquer entrave por inconveniência prática ao exercício do direito de audiência prévia que assiste tanto à exponente como aos restantes candidatos, delibera o júri, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.<sup>º</sup> 2 do art.<sup>º</sup> 14.<sup>º</sup> da Portaria n.<sup>º</sup> 125-A/2019, de 30 de abril, facultar à exponente, por carta registada, cópia dos documentos solicitados, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis, contados nos termos da alínea b) do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 23º da referida Portaria, para, querendo, se pronunciar em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121º do CPA.

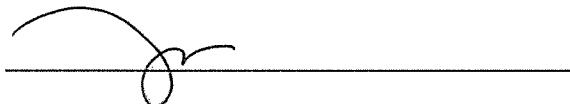
Igualmente delibera que os restantes candidatos sejam notificados da concessão de novo prazo para exercício de audiência prévia (10 dias úteis, contados nos termos da alínea b) do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 23º da referida Portaria) com possibilidade de disponibilização de documentos, por carta registada. A notificação deve explicitar que tanto o pedido de disponibilização de documentos como o exercício do direito de audiência prévia devem ocorrer dentro do referido prazo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

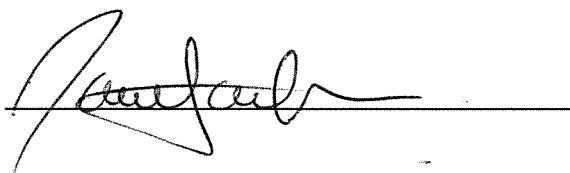
As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

O Júri

Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe



Maria João Botelho Sardinha



Kelly Pavão Monte de Ferreira

